

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 0 8 0 4 / 2 0 1 9

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Conceder ao servidor FELIPE HERNÁNDEZ GARCÍA, matrícula SIAPE 1891527 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe C - Professor Adjunto – Doutorado – DE, a partir de 25/03/2019, conforme Parecer nº 041/2019 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 28 de março de 2019.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora